



Data: 16/05/2001 Seq: 3

Matéria: PEC 57/1995 Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MAXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSORIA DO SERVIDOR PUBLICO EM GERAL.

Descrição: Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995. (1º turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marina Silva	AC	PT	Abstenção
Nabor Júnior	AC	MDB	Sim
Tião Viana	AC	PT	Não
Heloísa Helena	AL	PT	Abstenção
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Bernardo Cabral	AM	PFL	Sim
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Sim
Jefferson Peres	AM	PDT	P-NRV
Gilvam Borges	AP	MDB	Sim
Sebastião Bala Rocha	AP	PDT	Sim
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Sim
Paulo Souto	BA	PFL	Sim
Waldeck Ornelas	BA	PFL	Sim
Lúcio Alcântara	CE	PSDB	Sim
Luiz Pontes	CE	PSDB	Sim
Sérgio Machado	CE	PSDB	Não
José Roberto Arruda	DF	PSDB	Sim
Lauro Campos	DF	S/Partido	Sim
Valmir Amaral	DF	MDB	Sim
Gerson Camata	ES	MDB	P-NRV
Paulo Hartung	ES	CIDADANIA	Não
Ricardo Santos	ES	PSDB	Abstenção
Iris Rezende	GO	MDB	Sim
Maguito Vilela	GO	MDB	Não
Mauro Miranda	GO	MDB	Não
Bello Parga	MA	PFL	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:

16/05/2001

Seq:

3

Matéria:

PEC 57/1995

Ementa:

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MAXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSORIA DO SERVIDOR PUBLICO EM GERAL.

Descrição: Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995. (1º turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	Sim
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Arlindo Porto	MG	PTB	Sim
Francelino Pereira	MG	PFL	Sim
José Alencar	MG	MDB	Sim
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Sim
Lúdio Coelho	MS	PSDB	LS
Ramez Tebet	MS	MDB	Sim
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Não
Carlos Bezerra	MT	MDB	Sim
Jonas Pinheiro	MT	PFL	P-NRV
Ademir Andrade	PA	PSB	P-NRV
Jader Barbalho	PA	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Luiz Otavio	PA	S/Partido	Sim
Ney Suassuna	PB	MDB	Sim
Ronaldo Cunha Lima	PB	MDB	LS
Wellington Roberto	PB	MDB	Sim
Carlos Wilson	PE	CIDADANIA	Não
José Coelho	PE	PFL	P-NRV
Roberto Freire	PE	CIDADANIA	Não
Alberto Silva	PI	MDB	Sim
Freitas Neto	PI	PFL	Não
Hugo Napoleão	PI	PFL	Sim
Alvaro Dias	PR	PSDB	Sim
Osmar Dias	PR	PSDB	Sim
Roberto Requião	PR	MDB	Sim
Geraldo Cândido	RJ	PT	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 16/05/2001 Seq: 3
Matéria: PEC 57/1995 Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MAXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSORIA DO SERVIDOR PUBLICO EM GERAL.

Descrição: Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995. (1º turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Nilo Teixeira Campos	RJ	PSDB	Sim
Roberto Saturnino	RJ	PSB	Não
Geraldo Melo	RN	PSDB	Sim
José Agripino	RN	PFL	Sim
Amir Lando	RO	MDB	Sim
Fernando Matusalém	RO	PPB	Abstenção
Moreira Mendes	RO	PFL	Sim
Marluce Pinto	RR	MDB	Sim
Mozarildo Cavalcanti	RR	PFL	AP
Romero Jucá	RR	PSDB	Abstenção
Emília Fernandes	RS	PT	Não
José Fogaça	RS	MDB	Sim
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Casildo Maldaner	SC	MDB	Sim
Geraldo Althoff	SC	PFL	Sim
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
José Eduardo Dutra	SE	PT	Não
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Não
Pedro Piva	SP	PSDB	Sim
Romeu Tuma	SP	PFL	Sim
Carlos Patrocínio	TO	PFL	Sim
Eduardo Siqueira Campos	TO	PFL	LS
Leomar Quintanilha	TO	PPB	Sim



Data:	16/05/2001	Seq:	3
Matéria:	PEC 57/1995	Ementa:	ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MAXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSORIA DO SERVIDOR PUBLICO EM GERAL.

Descrição: Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995. (1º turno)

PRESENTES: 67

VOTO: SIM: 47 NÃO: 14 ABSTENÇÃO: 5 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado